



TC 003.120/2001-0

Relator: Ministra Ana Arraes (recurso)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do DF (Setor/DF).

Assunto: renovação de correspondência

DESPACHO

Verifica-se que ainda resta pendente a realização das seguintes notificações acerca das deliberações exaradas no presente processo, conforme detalhado a seguir:

- **Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes:**
 - i. Acórdãos 1401/2010-Plenário e 2603/2011-Plenário: conforme despacho peça 151, foi proposta a notificação do responsável mediante ofício ao endereço à peça 145. Contudo, o endereço constante do aviso de recebimento do Ofício 279/2014-SecexPrevidência (peça 160) não corresponde ao da peça 145;
 - **Marcus Vinícius Lisboa de Almeida:**
 - i. Acórdão 3176/2013-Plenário: conforme despacho peça 151, foi proposta a notificação do responsável mediante edital publicado no DOU. Entretanto, foi expedida notificação mediante ofício ao endereço residencial do responsável. A proposta de notificação por edital se deveu ao fato de que as notificações anteriores ao referido endereço retornaram com a observação “mudou-se” (peças 69 e 85);
 - **Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras (SEC-CAI):**
 - i. Acórdãos 2603/2011-Plenário e 3176/2013-Plenário: restaram infrutíferas as tentativas de notificação quanto às referidas deliberações, razão pela qual houve notificação mediante editais no DOU (peças 108 e 163). Compulsando os autos, localizou-se instrumento de procuração da entidade, constituindo advogados nos presentes autos, na qual consta o endereço do escritório, situado à “QNB 5, Casa 40, Taguatinga – DF” (peça 48, p. 5), para o qual, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, propõe-se seja enviada notificação das referidas deliberações. Em consulta ao portal da OAB, verificou-se que o advogado Carlos Sidney de Oliveira (OAB/DF 3338) se encontra com situação suspensa, e o advogado José Alves Nunes (OAB/DF 14635), se encontra em situação regular (peça 165).
2. Desse modo, encaminhamos os presentes autos ao SA da SecexPrevidência, para o envio das notificações aos responsáveis, conforme abaixo:
- **Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes:** notificar os Acórdãos 1401/2010-Plenário e 2603/2011-Plenário no endereço residencial do responsável constante da pesquisa de endereço peça 145;
 - **Marcus Vinícius Lisboa de Almeida:** notificação do Acórdão 3176/2013-Plenário mediante edital publicado no DOU;



- Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras (SEC-CAI): notificação dos Acórdãos 2603/2011-Plenário e 3176/2013-Plenário mediante ofício encaminhado ao advogado José Alves Nunes (OAB/DF 14635), no endereço constante do instrumento de procuração peça 48, p. 5.

SecexPrevidência, 23/5/2014.

(assinado eletronicamente)
Alysson Rodrigues de Queiroz
Assessor da SecexPrevidência
Mat. 3862-8